



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 062 de 17/08/2021
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADM 2021/2024

Novo Acordo - TO 17/08/2021

PORTARIA Nº 062, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Ricardo de Araújo Glória
 Secretário de Administração
 Protocolo nº 001/2021

"Dispõe sobre concessão de Férias para servidores públicos do município de Novo Acordo – TO."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias para os servidores municipais relacionados abaixo:

Nº	Nome do Servidor (a)	Matricula	Cargo/Função	Admissão	Secretaria de Lotação	PERIODO AQUISITIVO
01	José Ângelo de Carvalho Santos	767	Conselheiro Tutelar	10/01/2020	Secretaria de Administração	2020/2021 Período de gozo: 06/09 a 05/10/2021
02	Maria de Jesus Putêncio da Silva Corrêa	87	Auxiliar Serviços Gerais	16/08/2001	Secretaria de Administração	2020/2021 Período de gozo: 01/09 a 30/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2021.

RICARDO DE ARAÚJO GLÓRIA
 Secretário Municipal de Administração.

Secretário de Administração
 Protocolo nº 001/2021